

MJ-Licitação

De: Joyce Santos <joyce.santos@lut.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de novembro de 2019 17:00
Para: MJ-Licitação
Cc: Cezar Badolato; Denise Noronha do Nascimento
Assunto: RES: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados senhores, boa tarde.

Além dos questionamentos abaixo, por gentileza esclarecer também:

- 1) Conforme informado quando for o caso de habilitação de apenas uma região, como deverá ser feita a manifestação da única região.
- 2) Quanto a documentação entregue, para o interessado que penas optar por se credenciar apenas para imóveis, será desclassificar aquele que excluir as declarações aquilo que se refere a veículos/móveis ?

Qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,



Joyce Santos

joyce.santos@lut.com.br
f.: +55 (11) 3047-9800 Ramal 116
www.lut.com.br



De: Joyce Santos
Enviada em: quinta-feira, 7 de novembro de 2019 16:21
Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Cc: Cezar Badolato <cezar.badolato@lut.com.br>; Denise Noronha do Nascimento <denise.noronha@lut.com.br>
Assunto: RES: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados senhores, boa tarde.

Primeiramente gostaria de agradecer quanto ao esclarecimento prestado.

- 1) Referente a “ **4. O leilão presencial deverá ser realizado na unidade federativa para qual o leiloeiro se credenciou, não necessariamente no seu endereço comercial, conforme se pode observar pela leitura dos itens 5.2.3 e 5.2.4 do Edital.**”:
Estamos interessados em apenas se credenciar para a região 12, ou seja região de São Paulo. Diante do exposto e conforme resposta de questionamento acima, entendemos que em caso de leilões presenciais os mesmo deverão ser realizado em São Paulo, nosso entendimento está correto?
- 2) Referente a “ **7.1.2.7. Os imóveis a serem inseridos em venda terão sua regularidade escritural previamente conferida pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).**”:
Diante do exposto entendemos que quando recebermos a lista com o bens a serem leiloados, os mesmos já estarão livre de qualquer ônus, ou seja livre de penhora, hipoteca e etc, nosso entendimento está correto?

3) Referente a "7.1.2.8. Os laudos de avaliação apresentados pelos leiloeiros serão submetidas pela SENAD à homologação da Secretaria de Patrimônio da União, que poderá indeferir métodos e cálculos, devolvendo os laudos sem gerar qualquer direito de ressarcimento à Contratada.":

Serão informados pela SENAD os requisitos ao qual o laudo deva atender antes da elaboração do mesmo?

Qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,



Joyce Santos

joyce.santos@lut.com.br

f.: +55 (11) 3047-9800 Ramal 116

www.lut.com.br



De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 7 de novembro de 2019 14:28

Para: Joyce Santos <joyce.santos@lut.com.br>

Cc: Cezar Badolato <cez.ar.badolato@lut.com.br>; Denise Noronha do Nascimento <denise.noronha@lut.com.br>

Assunto: RES: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 - Solicitação de Esclarecimentos

Segue resposta ao Pedido de Esclarecimento.

ATT.

MJSP

De: Joyce Santos <joyce.santos@lut.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 17:24

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Cc: Cezar Badolato <cez.ar.badolato@lut.com.br>; Denise Noronha do Nascimento <denise.noronha@lut.com.br>

Assunto: RES: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados senhores boa tarde.

Primeiramente gostaria de agradecer pelo retorno.

Por gentileza responder aos esclarecimentos abaixo:

1) Para os leilões presenciais será obrigatória a realização na região do lote (ou seja em endereço comercial do leiloeiro)?

Qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,

Joyce Santos

joyce.santos@lut.com.br

f.: +55 (11) 3047-9800 Ramal 116

www.lut.com.br



De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2019 14:59

Para: Joyce Santos <joyce.santos@lut.com.br>

Assunto: RES: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 - Solicitação de Esclarecimentos

Prezado,

Segue resposta ao Pedido de Esclarecimento.

Att.

MJSP

De: Joyce Santos <joyce.santos@lut.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2019 17:08

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Cc: Denise Noronha do Nascimento <denise.noronha@lut.com.br>

Assunto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados senhores boa tarde.

Represento o leiloeiro interessado em participar do edital de Credenciamento N° 1/2019 "Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD)".

- 1) O leiloeiro pode optar por se credenciar para apenas uma região da lista encontrada no item 1.1?
- 2) Com base nas informações do edital, entendemos que os bens guarda dos bens será de responsabilidade da contratante. Nosso entendimento está correto?

Ficamos no aguardo e agradecemos desde já pela atenção.

Qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,

Joyce Santos

joyce.santos@lut.com.br

f.: +55 (11) 3047-9800 Ramal 116

www.lut.com.br



